

FATO RELEVANTE

APROVAÇÃO SOCIETÁRIA DE AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL

O **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.** (B3: BMEB3; BMEB4) ("Banco"), em atendimento ao disposto na Resolução nº 44, de 23 de agosto de 2021, da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração, em reunião realizada nesta data, aprovou o aumento de capital social do Banco, dentro do limite de capital autorizado, mediante a capitalização de parcela da reserva estatutária para aumento de capital, sem emissão de novas ações e com alteração no valor nominal das ações ("Aumento de Capital").

O Aumento de Capital, condicionado à homologação prévia pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"), no montante de R\$ 104.831.580,00 (cento e quatro milhões, oitocentos e trinta e um mil, quinhentos e oitenta reais) ocorrerá dentro do limite de capital autorizado constante no §1º, do art. 5º do Estatuto Social do Banco. Desse modo, o capital social passará de R\$ 597.540.006,00 (quinhentos e noventa e sete milhões, quinhentos e quarenta mil e seis reais) para R\$ 702.371.586,00 (setecentos e dois milhões, trezentos e setenta e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais). Tendo em vista que não haverá emissão de novas ações, o valor nominal de cada ação passará de R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos), para R\$ 6,70 (seis reais e setenta centavos).

Cabe ressaltar que o Aumento de Capital não modificará a posição acionária de nenhum acionista do Banco.

Belo Horizonte, 15 de março de 2023.

Paulino Ramos Rodrigues

Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores